

**PORTARIA N.º 409/2023.**

De 19 de Outubro de 2023.

**"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."**

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **ROSELI RODRIGUES**, portadora do RG 26.307.643-X/SSP-SP, e CPF/MF 267.424.578-64, Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAS**, férias de 10 (dez) dias, referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 11.01.2022 à 12.01.2023, gozando, a partir de 16.10.2023, com término em 25.10.2023, conforme Certidão n.º 212/2023, nos termos do Art. 69 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2023.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 19 de Outubro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br